

Projeto de Resolução nº 07 de 2022

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0732 Data entrada 29/07/22
Horário 13:57 Data saída 1/1
Destino Presidência
Manoela A. S. Pereira
Assinatura Responsável

“Cria o Programa “Escola Vai à Câmara”, destinado à visita de estudantes ourobranquenses, de todos os níveis, à Câmara Municipal de Ouro Branco”.

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Branco o programa de visita de estudantes, do ensino infantil ao ensino universitário, com o objetivo de promover a interação entre a Câmara Municipal e as escolas, permitindo ao estudante compreender o papel do Legislativo Municipal no contexto social em que vive.

Art. 2º O programa será implantado mediante a adesão das escolas públicas e particulares de Ouro Branco.

Art. 3º Constituem objetivos específicos do programa:

I – proporcionar aos alunos o conhecimento das funções do Legislativo Municipal e o seu papel como um dos Três Poderes constituídos;

II – oferecer aos alunos oportunidade de conhecerem o processo legislativo, projetos, leis, decretos-legislativos e atividades gerais da Câmara Municipal de Ouro Branco;

III – possibilitar aos alunos acesso e contato com os vereadores e as suas propostas apresentadas em prol da comunidade;

IV – procurar conscientizar, estudante sobre a cidadania e reflexões a respeito dos problemas que mais afetam a população de nossa cidade;

V – sensibilizar professores, funcionários e pais de alunos para que participem do projeto “Escola Vai à Câmara”, e apresentem sugestões para o seu aperfeiçoamento.

Art. 4º As inscrições serão recebidas pela Diretoria Legislativa da Câmara Municipal que programará antecipadamente a visita dos alunos, que serão monitoradas, devendo cada grupo ser composto por no máximo 30 alunos.

Art. 5º Fica determinado a Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal, para que proceda o envio de cópias deste Decreto Legislativo a todas as escolas, do ensino infantil ao ensino universitário, estabelecidas no Município.



JUSTIFICATIVA

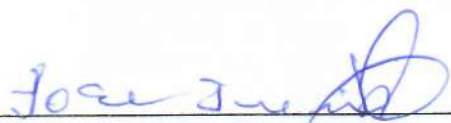
O presente Projeto de Resolução pretende instituir no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Branco o programa de visita de estudantes, do ensino infantil ao ensino universitário, com o objetivo de promover a interação entre a Câmara Municipal e as escolas, permitindo ao estudante compreender o papel do Legislativo Municipal no contexto social em que vive contribuindo assim para a formação de sua cidadania e para o entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira.

Proporcionar a circulação de informações nas escolas, sobre os projetos, as Lei e as atividades gerais da Câmara de Vereadores, possibilitar aos alunos e acesso aos seus representantes na Câmara Municipal como forma de conhecer estes e as propostas apresentadas no Legislativo em prol da cidade.

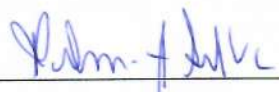
Também buscar favorecer dentro das escolas atividades de discussões e reflexo sobre problemas de nossa cidade e dos temas que mais afetam a população, sensibilizar professores, funcionários e pais de alunos da importância da participação de todos no projeto interativo de que trata esta Lei.

Portanto, contamos com o apoio e voto dos nobres colegas para a sua aprovação.

Ouro Branco, 28 de julho de 2022.



José Irenildo Freires de Andrade
Vereador



Nilma Aparecida Silva
Vereadora

Neymar Magalhães Meireles
Vereador



Art. 6º A Câmara Municipal de Ouro Branco, por meio da Diretoria Legislativa e da Assessoria de Imprensa, poderá elaborar e confeccionar publicações ilustrativas, alusivas ao processo legislativo e às funções dos Poderes constituídos, atendendo pedagogicamente as diferentes faixas etárias.

Art. 7º A Mesa da Câmara regulamentará o presente Decreto Legislativo no que couber após a data de sua publicação.

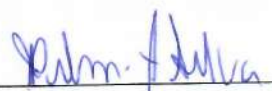
Art. 8º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário for.

Art. 9º Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 28 de julho de 2022.



José Irenildo Freires de Andrade
Vereador



Nilma Aparecida Silva
Vereadora

Neymar Magalhães Meireles
Vereador

